



**Ata n.º 2/2023**  
**Reunião Extraordinária da Assembleia de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras**

Aos dezasseis dias do mês de fevereiro do ano civil de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, no Edifício da Horta das Figueiras, sito na Rua Fernanda Seno n.º 25, em Évora, reuniu extraordinariamente a Assembleia de Freguesias da União de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras, convocada e presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Paulo Correia, em conformidade com o n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e com o n.º 1 do artigo 26.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, com a presença de Ananias Quintano, na qualidade de Presidente de Junta, e dos demais eleitos à Assembleia de Freguesia, Paulo Correia, Rita Santana, Maria Helena Perdigão, Fátima Cabecinha, Maria de Jesus Costa, Baltazar Damas, Jorge Parreirinha, José Calado, Fernanda Mendes, José Russo, José Mendes, Margarida Almeida e Edalberto Figueiredo. -----

-----  
A reunião deu início com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----  
**Ponto 1** – Renúncia da vogal do executivo da Junta Maria Fernanda Maurício Mendes. Nova eleição de vogal para o executivo da Junta pela Assembleia de Freguesia. -----

**Ponto 2** – Renúncia ao mandato autárquico por parte da eleita à Assembleia de Freguesia pelo Partido Socialista (PS) Sara Isabel Borda de Água Martins. -----

-----  
O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Paulo Correia, iniciou a sessão de trabalhos dando conhecimento da ordem de trabalhos.-----

-----  
Após o início dos trabalhos, o senhor José Russo no uso da palavra e na qualidade de eleito pela CDU invocou a irregularidade do Edital respeitante





Administrativo do Sul uma vez que a vogal do executivo Maria Fernanda Maurício Mendes tinha renunciado ao respetivo cargo. Quanto ao conhecimento do acórdão do TCAS, o Presidente da Mesa esclareceu que apenas teve acesso ao Acórdão do TCAS datado de 16 de julho de 2022, documento esse que lhe foi facultado pelo executivo da Junta. -----

O Presidente de Junta, Ananias Quintano, pediu a palavra tendo informado a assembleia que por lapso, de facto só tinha enviado para o presidente da Assembleia de Freguesia o Acórdão do TCAS de 16 de julho de 2022, comprometendo-se a facultar o Acórdão em falta para que o mesmo fosse do conhecimento dos eleitos à Assembleia de Freguesia. -----

O Senhor Baltazar Damas pediu a palavra à mesa para reforçar com o seu depoimento o que o Presidente da Mesa da AF e o Presidente de Junta haviam transmitido à Assembleia de Freguesia, uma vez que o pedido de reunião terá sido feito para repor a legalidade do executivo, tendo em conta o acórdão do TCAS. -----

Esclarecidos os factos e atentas as questões levantadas pelos eleitos da CDU e do MCE quanto à legalidade do Edital, o Presidente da Mesa, Paulo Correia, colocou à consideração dos eleitos à Assembleia de Freguesia a marcação de uma nova reunião extraordinária, propondo para o efeito a data de 27 de fevereiro de 2023 para que a Assembleia de Freguesia dê cumprimento e integral execução do acórdão proferido pelo TCAS. -----

O Senhor José Russo no uso da palavra solicitou ao Presidente da AF para que a mesa fizesse chegar aos eleitos à AF as cartas de renúncia das eleitas do Partido Socialista, Maria Fernanda Mendes e Sara Isabel Martins. -----

-----  
No final da reunião a freguesa Florbela Fernandes pediu à mesa para fazer uma intervenção começando por fazer um reparo ao Presidente da Mesa que não se encontrava na assembleia de freguesia na qualidade de vereadora, mas sim na qualidade de freguesa e por acaso de elemento do Movimento Cuidar de Évora e foi nessa qualidade que pretendeu esclarecer que não admitia que continuassem nestes órgãos autárquicos a minorizarem os eleitos do MCE. O MCE neste momento é um movimento,





não há coligação com qualquer partido porque a coligação acabou no dia das eleições. Está informado o senhor presidente, a partir de agora sabe como se deve dirigir aos eleitos do MCE. -----

A senhora Florbela Fernandes prosseguiu a sua intervenção dizendo que a assembleia estava reunida porque o tribunal assim o ditou e porque o Senhor Presidente da Junta teve o bom senso de não continuar a apresentar recursos, cujas custas judiciais eram custeadas com o seu dinheiro, com o dinheiro dos fregueses. O processo de constituição do executivo e da mesa da assembleia de freguesia está ferido de legalidade desde o primeiro dia. -----

A senhora Florbela Fernandes continuou a sua intervenção chamando a atenção para o facto de a assembleia de freguesia ter de dar cumprimento à sentença e para o facto do órgão da assembleia de freguesia ter de estar devidamente constituído para eleger o novo vogal para o executivo. Na sua opinião, o mais correto seria repetir a eleição de todos os vogais do executivo e de todos os elementos da mesa da assembleia porque estes órgãos foram constituídos de forma ilegal, apesar de terem sido alertados para esse facto na assembleia de constituição dos órgãos. -----

Respondendo à intervenção da freguesa Florbela Fernandes, o Presidente da Mesa, Paulo Correia referiu que respeitava e aceitava de forma democrática a intervenção efetuada, embora não concordando com a mesma. -----

No que toca às eleitas do MCE, o Presidente da Mesa esclareceu a freguesa Florbela Fernandes que quando mencionou os partidos da coligação que as elegeram se baseou nos resultados das eleições autárquicas de setembro de 2021, e se dúvidas houvesse basta fazer uma consulta aos dados oficiais das referidas eleições no *site* oficial da Comissão Nacional de Eleições. -----

Por ultimo o Presidente da Mesa, na qualidade de eleito pelo PSD, esclareceu a cidadã Florbela Fernandes, que o PS na qualidade de vencedor das eleições convidou o PSD para integrar o executivo da Junta. À semelhança do que aconteceu com as outras forças políticas representadas na Assembleia de Freguesia, o PSD recusou integrar o executivo e propôs apresentar uma lista à Mesa da Assembleia. -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
MALAGUEIRA  
E HORTA DAS  
FIGUEIRAS

Na altura a recusa para integrar o executivo da junta deveu-se ao facto de estarem a decorrer negociações entre as diferentes forças políticas para a composição do executivo do Município de Évora. -----

A partir do momento em que a questão jurídica se colocou, o PSD de forma séria e transparente e como força política responsável que é sempre esteve disponível para fazer parte da solução e não do problema. -----

Nesse sentido cabe ao PS na qualidade de vencedor das eleições arranjar a solução para que a assembleia possa dar cumprimento e executar integralmente o Acórdão do TCAS. -----

Por fim, o freguês António Mourato pediu a palavra para perguntar se os fregueses poderiam ter acesso aos Acórdãos do TCAS. O Senhor Presidente da Junta comprometeu-se a disponibilizar os referidos documentos, na página de internet da Junta. -----

Nada mais havendo a tratar, foi aprovada a ata em minuta e o Presidente da Mesa encerrou os trabalhos. -----

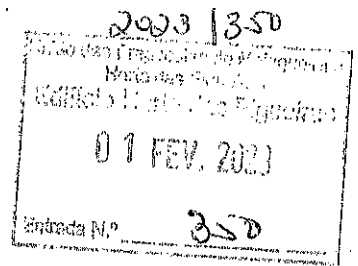
Lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária. -----

O Presidente da Assembleia,

(Paulo Correia)

1ª Secretária,

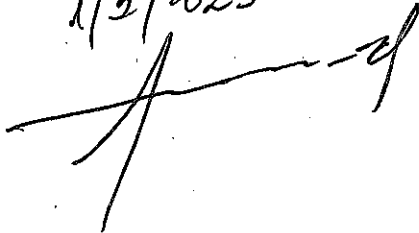
(Rita Santana)



Devial Cópia ao Sr. Presidente Exmº Senhor  
da ASJ - Assembleia de Freguesia.

Presidente do Executivo da União de Freguesias de  
Malagueira e Horta das Figueiras

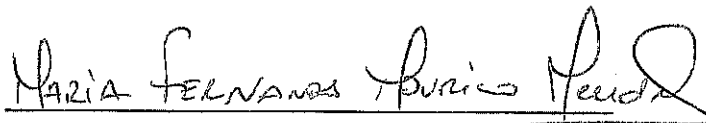
1/2/2023



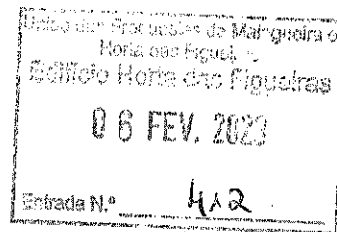
**Maria Fernanda Maurício Mendes** vem pela presente, por motivos pessoais, manifestar, ao abrigo do n.º 2, do art.º 76.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, a sua renúncia a vogal no executivo da Junta de Freguesia e com a intenção de retoma do seu mandato na Assembleia de Freguesia.

Com os melhores cumprimentos

Évora em 31 de janeiro de 2023



(Maria Fernanda Maurício Mendes)



Exmº Senhor  
Presidente da Assembleia de Freguesia da  
União de Freguesias de Malagueira e Horta  
das Figueiras

**Sara Isabel Borda de Água Martins** vem pela presente manifestar, ao abrigo do nº2, do artº76º da Lei 169/99 de 18 de setembro, a sua renúncia ao mandato na Assembleia da União de Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras por motivos pessoais e profissionais.

Com os melhores cumprimentos

Évora em 3 de fevereiro de 2023

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Sara Isabel Borda de Água Martins".

(Sara Isabel Borda de Água Martins)